



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.216

Resolve sobre recurso interposto por discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 269ª reunião ordinária, realizada em 1º de novembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da relatora desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelos alunos **Gabriel Ferreira Brito e outros**, constante do requerimento nº 11.926/2007, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que vem aplicando o disposto na Decisão CECIV nº 030/2007, que aprovou procedimentos para análise de solicitações de alunos.

Ouro Preto, em 1º de novembro de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente